



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

## ATA N.º 015

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia cinco do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia cinco do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Vítor Américo Calvelhe Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.

## ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- *Pandemia COVID-19 - Ponto da Situação:*

--- Relativamente à evolução da pandemia no concelho, o Sr. Presidente da Câmara informou que, de acordo com os últimos dados, não se registam casos novos positivos de *Covid-19* no concelho.

--- Referiu que, embora esteja a ser organizada a prova desportiva *Bragança Granfondo*, que, normalmente, passa por Vimioso, questionou-se a possibilidade de cancelamento desta prova face ao inesperado aumento de casos de *Covid-19* no distrito, referindo que, na sua opinião, o evento deveria ser, efetivamente, cancelado, por forma de travar a aglomeração de pessoas nos locais de passagem da prova e, conseqüentemente, o contágio.

--- Pela mesma razão, referiu o Sr. Presidente, que a câmara municipal, este ano, também não vai abrir as piscinas municipais.

--- Relativamente à vacinação informou que está a decorrer a um bom ritmo, esperando-se que, brevemente, toda a população do concelho esteja vacinada.

## ----- ORDEM DO DIA

## ----- PROTOCOLOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO:

----- ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I. P. E O MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 1.º DIREITO: Pelo Senhor Presidente foi apresentada uma minuta do acordo de colaboração a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. e Município de Vimioso, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito - que tem como objeto a definição estratégica das soluções habitacionais a para 15 agregados familiares, correspondente a 43 pessoas que vivem, em condições habitacionais indignas no município, prevendo um financiamento estimado no valor máximo de € 769 739,00,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*[Handwritten signatures and initials]*

sendo € 421 015,00 concedidos sob a forma de participação financeira não reembolsável e o restante a título de empréstimo bonificado, propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O CENTRO DE GESTÃO DE EMPRESAS AGRÍCOLAS VIMIOSENSE – ANTENA DE INFORMAÇÃO EUROPEIA:** Pelo Senhor Presidente foi informado que no dia 24 do mês de junho do ano em curso celebrou com o Instituto Politécnico de Bragança e o Centro de Gestão de Empresas Agrícolas Vimiosense um protocolo de cooperação para a criação, em parceria, de uma Antena de Informação Europeia, que tem por objeto facultar informação sobre a União Europeia e suas instituições, constituindo um serviço de proximidade com o cidadão, adaptado às necessidades regionais e locais.

----- Referiu o Sr. Presidente da câmara que este protocolo vem na continuidade de outro existente em anos anteriores, propondo a sua ratificação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação daquele protocolo.

— **SITUAÇÃO FINANCEIRA** —

— **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia dois do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 638 649,63 euros.

— **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021:**

— **ALTERAÇÃO N.º 12 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 8:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 60 700,00 euros foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2021:**

— **ALTERAÇÃO N.º 12 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 8 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 61 000,00 euros, correspondendo 29 500,00 euros a despesas correntes e 31 500,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2021:**

— **ALTERAÇÃO N.º 12 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 3 AO ORÇAMENTO DA RECEITA:** Presente alteração ao orçamento da receita em epígrafe do valor de 46 334,33,00 euros, correspondendo 14 694,33,00 euros a receitas correntes e 31 640,00 euros a receitas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



165/SOSB, datada do dia dezoito do mês passado, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, S. A., reportando que a fatura destes serviços passou a incluir outros serviços, nomeadamente, a eliminação/valorização e a taxa de gestão de resíduos; custos unitários estes a praticar, comunicados a esta câmara via *email* de 20/03/2020.

----- Refere o relatório em análise as seguintes discrepâncias face ao serviço efetivamente prestado e ao faturado, que, especificamente, reporta nos seguintes itens:

- 5 – Transporte a aterro – 9,77 euros;
- 6 – Limpeza – 1712,62 euros;
- 8 – Valorização de R.S.U. – 32,26 euros;
- 11 – Serviço Extra de recolha de R.S.U. – 211,04 euros.

----- Face ao relatório e informação analisados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das diferenças referidas para efeito de posterior acerto de contas.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR’S CLÁSSICAS, 25 ETAR’S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (2018-2020) - Relatório relativo ao período de 01 a 17/05/2021 - Fatura n.º 5670117140 no valor 10 214,74 Euros:** Presente a informação n.º 88/SOSB.A, datada do dia vinte e cinco do mês de junho, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da fatura apresentada pela prestadora do serviço.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR’S CLÁSSICAS, 25 ETAR’S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (2018-2020) - Relatório relativo ao período de 18 a 31/05/2021 - Fatura n.º 5670117165 no valor 8933,80 Euros:** Presente a informação n.º 87/SOSB.A, datada do dia vinte e cinco do mês de junho, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da fatura apresentada pela prestadora do serviço.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

– **Centro de promoção de Produtos Locais e Tradições de Caçarelhos** – Auto n.º 05 de trabalhos normais, datado do dia trinta do mês findo, do valor de 15 766,71 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:**

----- **REABILITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DO REGADIO COLETIVO TRADICIONAL DE AVELANOSO:** Presente o auto de vistoria para efeitos receção provisória da obra em título, datado do dia vinte e oito do mês de junho findo, que conclui que examinados os trabalhos da obra estes se encontram executados conforme projeto aprovado, considerando, assim, a obra em condições de ser recebida provisoriamente.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto em apreço e receber a obra provisoriamente.

----- **APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS DE COMUNICAÇÃO:** Presente o auto de vistoria para efeitos de liberação de cauções da obra em título, datado do dia vinte e três do mês de junho findo, que conclui que examinados os trabalhos da obra estes se encontram executados conforme projeto aprovado, considerando, assim, nos termos do artigo 12.º do CCP, conjugado com o artigo 295.º do mesmo código, que tendo decorrido três anos desde a data da receção provisória da obra a percentagem da caução a liberar é de 75%, correspondente a € 2283,14.

----- Face ao auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e liberar a caução na referida percentagem.

----- **REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – E.T.A. DO RIO MAÇÃS EM VIMIOSO:** Presente o auto de vistoria para efeitos de liberação de cauções da obra em título, datado do dia um do mês em curso, que conclui que, examinados os trabalhos da obra, estes se encontram executados sem defeitos aparentes, considerando, assim, nos termos do artigo 12.º e artigo 295.º do CCP, conjugados, que tendo decorrido dois anos desde que foi considerada a receção provisória da obra, a percentagem da caução a liberar é, nesta data, correspondente 60%.

----- Face ao auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e liberar a caução na referida percentagem.

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2021/196, referente ao mês de maio de 2021, no valor de 26 490,16 euros:** Foi presente a informação n.º



----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Rui Pedro Lourenço Fernandes** – Regularização de Alteração de fachada e construção de um alpendre, sito no Bairro Casimiro Pires, n.º 28, em Vimioso, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

#### ----- PEDIDOS DE APOIO -----

----- **CLDS 4G – VIMIS - APOIO FINANCEIRO:** Foi presente a informação refª 017/DESC, do dia 30 do mês findo, a qual refere que foi apresentado um pedido, via *email*, do Centro Social Paroquial de S. Pedro, solicitando apoio financeiro por forma de poder continuar a desenvolver as ações no âmbito do *Projeto VIMIS – CLDS 4G*, de que é promotor, referindo que, para o desenvolvimento daquele projeto, se obrigou a recorrer à banca onde constituiu uma conta corrente caucionada do montante de € 40 000,00, a 12 meses, com taxa de juros de 6,000%, indexada a Euribor a 6 meses, conta que implicará um custo associado à sua utilização no valor de € 3000,00.

----- Refere a informação em análise que, de acordo com o estabelecido no artigo 47.º da *Norma do Sistema de Controlo Interno* desta câmara municipal, o Centro Social Paroquial de S. Pedro apresentou os documentos: Declaração de não dívidas à segurança Social e à Autoridade Tributária; Registo Central de Beneficiário Efetivo; Identificação da direção; Plano de ação do projeto e respetivo orçamento.

----- Conclui a informação, que, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º daquela norma, se encontra em condições de ser efetuada, pela Divisão Administrativa e Financeira, a transferência do apoio financeiro.

----- Considerando o teor da informação analisada e reconhecendo as dificuldades financeiras do Centro Social Paroquial de S. Pedro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o pedido formulado por esta instituição, conceder, naquele âmbito, um apoio no valor de € 3000,00.

----- **CRECHE - CANTINHO DOS AFETOS:** Foi presente a informação refª 016/DESC, do dia 30 do mês findo, relativa ao apoio financeiro a atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Vimioso no âmbito do funcionamento da Creche.

----- Refere esta informação que nos termos da primeira adenda ao acordo de colaboração estabelecido entre o município e a petionária, o Município de Vimioso assegurará a sustentabilidade económica da creche da Santa Casa da Misericórdia “O Cantinho dos Afetos” procedendo à transferência, para esta, das verbas sempre que se mostrem necessárias ao seu funcionamento.

----- Assim, conclui a informação em apreço, que, demonstrando a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, no ano 2020, um resultado líquido negativo de € 6590,40, deverá o município, nos termos do referido acordo de colaboração, transferir para aquela, a referida importância.

----- Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Santa Casa da misericórdia de Vimioso a importância referida.



*[Handwritten signatures]*

**OUTROS**

**CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.**

**Isabel Maria Fernandes Pera - Vanessa Alexandra Azevedo Martins - Maria Manuela Vicente Azevedo Martins:** Presente a informação ref.<sup>a</sup> 009/DESC-EF, datada do dia 01 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, com o número de processo n.º 131/CEI+ /21.

Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação, subsídio de transporte e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 8350,39 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Apoio à Infância.

Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

**Cristina da Assunção Xardo Vicente - Ana Andreia Sarmento Beiroto:** Presente a informação ref.<sup>a</sup> 008/DESC-EF, datada do dia 01 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, com o número de processo n.º 129/CEI+ /21.

Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 4864,56 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Apoio à Infância.

Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

**Armando Pires Galhardo - Teresa de Jesus do Nascimento do Vale - Maria da Conceição Falcão Ferreira:** Presente a informação ref.<sup>a</sup> 007/DESC-EF, datada do dia 01 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo n.º 130/CEI+ /21.

Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio



de alimentação e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 7297,27 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Esmeralda da Conceição Cabral Cardoso – Anabela da Costa Almeida:** Presente a informação ref.<sup>a</sup> 006/DESC-EF, datada do dia 01 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração das desempregadas em título, com o número de processo n.º 132/CEI+ /21.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 4864,85 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Apoio à Infância.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Camila Augusta Gonçalves – Marlene Andreia Correia Alonso:** Presente a informação ref.<sup>a</sup> 006/DESC-EF, datada do dia 01 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo n.º 128/CEI+ /21.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação, subsídio de transporte e celebração de seguro de acidente de trabalho, no total de 5391,41 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Paulo Alexandre Baía da Costa:** Presente a informação ref.<sup>a</sup> 004/DESC-EF, datada do dia 01 do mês corrente, da Técnica Superior, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração do desempregado em título, com o número de processo n.º 158/CEI+ /21.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

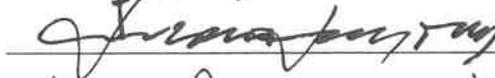
- Sobre as alegações do Sr. Vereador sobre a existência de habitações familiares na zona industrial, devo informar que da parte do município não existe qualquer habitação licenciada na zona industrial.

----- O Sr. Vereador Jorge Fernandes disse que os seus problemas relativamente a denúncias se iniciaram desde que determinada pessoa foi viver para a zona industrial e que a sua atitude agora é apenas dar conhecimento da situação e, no que lhe diz respeito, acatará as recomendações das entidades, nomeadamente da Direção Geral de Veterinária, se, eventualmente, estas forem emitidas no parecer por si solicitado. Sublinhou que nem a câmara municipal nem o Sr. Presidente têm nada a ver com a situação/denúncias, não podendo responsabilizar-se pelas afirmações nas redes sociais.

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu ainda que a Câmara Municipal, na zona industrial, licenciou apenas atividades que o regulamento e a lei permitem para o local e continuará a colaborar com todos os que ali possuem atividades e outros que ali pretendam instalar as suas indústrias, como, aliás, é atribuição do município.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

  
  
 Victor Américo Calvelho Brito  
 Senhor Augusto Tires  
 João do Couto Rodrigues Fernandes  
 António Alberto Lopes Coito



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO